



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Presidente

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO
JÚNIOR
1º Vice-Presidente

Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
2ª Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Corregedor

Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225
FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Portaria

PORTARIA GP N. 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA GP N. 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao disposto no § 14 do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, eleitos para o biênio 2022/2023;

CONSIDERANDO o resultado proclamado na sessão plenária realizada aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição do Egrégio Órgão Especial a

partir de 1º de janeiro de 2022:

I - Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente);

II Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente);

III - Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente);

IV - Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor);

V - Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor);

VI Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault;

VII - Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães;

VIII Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira;

IX Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes;

X Exma. Desembargadora Denise Alves Horta;

XI Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira;

XII Exma. Desembargadora Lucide DAjuda Lyra de Almeida;

XIII Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro;

XIV Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça;

XV - Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho;

XVI - Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima;

XVII - Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;

XVIII - Exma Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros;

XIX - Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli;

XX - Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 170, de 9 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente